



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 435/2023 GAB – PMA.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **PABLO ORTEGA DA SILVA**, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 016.2023-PMA, com objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE AREIA E SEIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVI-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de julho de 2023.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal